

**Resposta Ofício 311/2018 CM Vereadores Santana do Livramento**

Cristiano Machado Pires (23 de agosto de 2018 10:34)

Para: setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br

pdf

image2018-08-09-...

480KB

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.

Ver. Danúbio Barcellos de Gusmão,

Ao cumprimenta-lo cordialmente venho através deste responder ao Ofício nº 311/2018/CM-LL referente à indicação nº 09/2018 do Vereador Ulberto Navarro onde solicita que sejam recolocados os fios da rede de iluminação pública próximo a Escola de 1º Grau Pinto da Rocha na Av. Manoel Prates Garcia, onde informamos que não realizamos obra de expansão ou manutenção que envolva substituição de postes no referido endereço e orientamos que este requerimento seja encaminhado ao Setor de Iluminação Pública do Executivo Municipal considerando o que descreve o artigo nº 21 da resolução 414 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

“**Art. 21.** A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.”

Certos da sua atenção e encaminhamento da resposta ao Vereador proponente, ficamos a disposição para auxiliar sempre que necessário.

Atenciosamente

Cristiano Machado Pires

Consultor de Negócios

Gerencia de Relacionamento com o Poder Público e Grupo A

RGE - Uma empresa do Grupo CPFL – Gravataí RS

Tel 51 3484 8306 **Cel** 51 99548 5632

www.rge-rs.com.br

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

